



**CGNA**  
Centro de Gerenciamento  
da Navegação Aérea



**Departamento  
de Controle do Espaço Aéreo**





O Salão Operacional do CGNA funciona 24 horas por dia, gerenciando o fluxo de tráfego aéreo do Brasil. Todas as decisões são tomadas através do Processo de Tomada de Decisão Colaborativa.



## CGNA: Gerenciar para que todos possam voar

O Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA) é uma unidade subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Implantado desde 2007, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), o órgão foi criado a partir da necessidade de ordenar o fluxo do tráfego aéreo no País, que passou a apresentar sinais de crescimento constante.

O CGNA tem a missão manter o equilíbrio entre a capacidade e a demanda nos aeródromos e nos setores de controle dos órgãos de serviço de tráfego aéreo. Todos os movimentos aéreos são monitorados durante 24 horas por dia, no Salão Operacional do Centro, sala onde decisões são tomadas de modo a garantir a segurança e a eficiência das operações aéreas.

Caso alguma situação interfira no bom andamento do fluxo, como condições meteorológicas adversas, é necessária a aplicação das medidas de gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo, as chamadas medidas ATFM (do inglês *Air Traffic Flow Management*). O CGNA aplica estas medidas para regradar a demanda até a solução definitiva do problema que está causando desequilíbrio nas operações.

As decisões são adotadas a partir da metodologia do Processo de Tomada de Decisão Colaborativa. Representantes de empresas aéreas, da Infraero, além de militares e civis que compõem o efetivo do Centro expõem informações e compartilham responsabilidades no intuito de tomar a melhor decisão e a mais ágil possível para todos os envolvidos.

## Ajuste da Malha Aérea

Para evitar os atrasos nos horários de pico, os voos regulares passaram a ser distribuídos ao longo do horário de funcionamento do aeroporto. O CGNA atua como membro consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), órgão responsável pela autorização das empresas aéreas regulares operarem nos aeroportos. O objetivo é tentar garantir a regularidade e pontualidade dos voos.

## Capacidade de Pista

O CGNA desenvolveu um método de medição de capacidade de pista que atualmente serve como modelo de referência internacional. O cálculo define o número de operações de pouso e decolagem, no intervalo de uma hora, que um aeroporto suporta, levando em conta sua capacidade operacional. A capacidade, quando ultrapassada, provoca desbalanceamento que causa esperas e atrasos na operação.

## Capacidade de Setores do Espaço Aéreo

O espaço aéreo brasileiro é dividido em cinco grande Regiões de Informação de Voo (FIR), sendo cada uma subdividida em setores estáticos de controle. O CGNA calcula quantas aeronaves cabem dentro de cada uma dessas porções do espaço aéreo, desde que a segurança das operações e os limites técnicos e humanos dos controladores de tráfego aéreo sejam respeitados.

## Reestruturação do Espaço Aéreo

O Centro de Gerenciamento está diretamente envolvido na execução de projetos que buscam aumentar a capacidade do espaço aéreo, tais como a definição de rotas mais curtas, a modificação de rotas existentes e o redimensionamento de setores de controle.

## Divisão por Região de Informação de Voo (FIR)







**CGNA**  
Centro de Gerenciamento  
da Navegação Aérea

Projeto gráfico:  
ASCOM/DECEA - 1ª Edição /2014



**Departamento  
de Controle do Espaço Aéreo**

Av. General Justo, 160 - Centro  
Rio de Janeiro/RJ - 20021-130  
[www.decea.gov.br](http://www.decea.gov.br)

**Ministério da Defesa  
Comando da Aeronáutica**